



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 03/04/2018

Karlano
As 10:54hs.

REQUERIMENTO Nº 10 /2018

Em 03 de abril de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 132, caput do Regimento Interno desta Casa, cumulado com o art. 14, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, informações de todos os registradores de velocidade (Tacógrafos) e cópias dos laudos de vistoria dos ônibus e vans que fazem o transporte público escolar.

JUSTIFICATIVA

Visando oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública com segurança e qualidade e de acordo com a Constituição Federal de 1988 que assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação e a lei nº 9394/1996, mais conhecida como LDB, que prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante obrigação de Estados e Municípios, venho por meio deste solicitar informações dos Tacógrafos e laudos de vistoria dos ônibus e vans que fazem transporte público escolar.

A concessão ou permissão para exploração do serviço de transporte escolar pressupõe prestação de serviço adequado ao pleno atendimento aos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes; Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Resoluções do Contran.



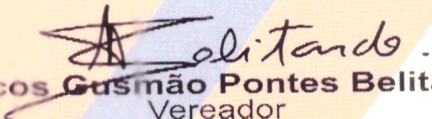
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

O direito ao transporte público escolar é fundamental na concretização do direito à educação, assim como na materialização da interface entre a educação do campo, da cidade, e a educação especial, no acesso, frequência e permanência dos alunos nas escolas, reduzindo assim as evasões.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de abril de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador